

PL 0065/2003

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de oferecer aos Educadores Municipais uma oportunidade de aprimoramento cultural e de lazer, muitas vezes inacessível dadas as suas condições financeiras.

Sabidamente, o Educador do Município de São Paulo teve o poder de compra de seu salário reduzido nos últimos anos, o que o tem obrigado a, progressivamente, cortar gastos.

Nessas condições, dificilmente nosso Profissional de Educação terá a possibilidade de frequentar os cinemas para assistir a mostras e filmes atuais.

Desnecessário dizermos aqui da importância desses momentos de enriquecimento cultural e lazer para o profissional que, dia a dia, convive com seus alunos, educando-os e orientando-os de forma a que se integrem cada vez mais e melhor na sociedade.

Por essas razões, e mesmo porque o teor do próprio Projeto por si só já o justifica, solicitamos dos Nobres Pares a sua aprovação.